

DECRETO Nº 30 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO DO IPTU- IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRIAL URBANO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento do IPTU, referente ao exercício de 2022, para o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterada as disposições contidas no decreto de nº 22 de junho de 2022.

Araçoiaba/PE, 31 de agosto de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

Prefeito